



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1611001/2021
FLS. 542
Rub. _____

Processo Administrativo: 1611001/2021
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item
Data da Sessão: 27/12/2021
Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 29/12/2021
Horário: 14h00min.

Data da 3ª Sessão: 20/01/2022
Horário: 15h00min.

ATA DA 3ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

ATA DE REUNIÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00min (quinze horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisca Jardeanny Espinoza Oliveira (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 002/2022, datada de 04 de janeiro de 2022, para continuidade na Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 018/2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.** Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou que nenhum licitante compareceu nesta sessão, mesmo assim seguiremos com os trâmites do certame normalmente.

Continuando, a Comissão de Licitação comunicou a todos os presentes que a sessão estava suspensa para apresentação de recurso administrativo e contrarrazões referente a fase de habilitação, conforme subitem 20.1 do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/1993.

Ato contínuo, na corrente data, após a reabertura da sessão, a Comissão de Licitação comunica que o recurso apresentado pela empresa SILVA & VIEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62, foi INDEFERIDO, no entanto, permanece a decisão sobre o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESAS INABILITADAS:

SILVA & VIEIRA LTDA
CNPJ sob o nº 30.115.777/0001-62

Motivo: Foi constatado a ausência das notas explicativas, conforme prescreve o subitem 8.6.1, alínea (a) do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1611001/2021
FLS. 593
Rub. _____

ANTONIO FLAVIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA

CNPJ sob o nº 31.633.368/0001-10

Motivo: Foi constatado a ausência das notas explicativas, conforme prescreve o subitem 8.6.1, alínea (a) do edital.

EMPRESA HABILITADA:

LICITAR – CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preços”, apenas da empresa habilitada, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Após análise, exame e julgamento da proposta de preços, a Comissão de Licitação, apresenta o resultado da fase de propostas de preços, conforme segue:

DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

1º Lugar:

LICITAR – CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19

Proposta classificada no valor total de: **RS 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.	Mês	12	RS 7.500,00	RS 90.000,00
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.	Mês	12	RS 7.500,00	RS 90.000,00
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.	Mês	12	RS 5.500,00	RS 66.000,00
04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.	Mês	12	RS 5.000,00	60.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1611001/202 1
FLS.	549
Rub.	

Face ao exposto, esta comissão achou por bem dar parecer favorável e considerar vencedora do certame a empresa LICITAR – CONSULTORIA, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, por apresentar proposta de preços vantajosa para esta Administração, estando os preços compatíveis com o praticado em mercado, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis.

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação após informar o resultado da fase de propostas de preços, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 20.1 do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei 8.666/1993.

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pedreiras/MA, 20 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL

Felipe de Sousa
Secretário da CPL

Francisca Jardeanny Espinoza Oliveira
Membro da CPL